



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Novo Conceito Móveis Comércio e Serviços Ltda Epp	Proc. nº 431/2021
CNPJ nº: 07.709.146/0001-50	AC nº 171/2021
Endereço: Rua Belchior de Melo, 79, compl. 78 - Bairro Cangaíba -São Paulo/SP - CEP: 03721-070	Empenho nº 2021NE00629
Telefone: (11) 2673-0940	Verba nº. 33903980
E-mail: d.tinelli@conceitosp.com.br	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almojarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **25/10/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde.	Discriminação	Marca	VI. Unit.	Valor Total
1	74	Troca do revestimento em cadeiras fixas, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo	Novo Conceito	R\$ 190,00	R\$ 14.060,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais).

Prazo de Execução: Até 40 (quarenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da assinatura desta Ordem de Execução de Serviço.

Prazo de garantia: A garantia total dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Atestado de Execução de Serviço pela unidade solicitante.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a realização do serviço e apresentação do respectivo documento fiscal, atestado pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Ordem de Execução de Serviço será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Para que os serviços sejam atestados, encaminhar Nota Fiscal em 2 vias, mencionando o número desta O.E.S. à Divisão de Almojarifado e Patrimônio, localizada no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Filipe Silva Goulart de Oliveira Analista Legislativo	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura:  Nome e RG:

Domènec Tenelli - RG 8137159-7

Recebemos essa O.E.S. em 10/11/2021



Assinado por : FILIPE SILVA GOULART DE OLIVEIRA:00572550162

Data assinatura :10/11/2021 19:28:23